

Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências da Saúde  
Departamento de Pediatria e Puericultura

**Edital Nº 05/2019/PEP**

**Seleção Monitoria Não-Subsidiada – PEP1009 – Pediatria II**

Conforme as disposições da Resolução nº 007/2000, encontram-se abertas, para os alunos do Curso de Graduação em Medicina, as inscrições para preenchimento de vaga de monitoria não-subsidiada na disciplina de Pediatria II conforme critérios abaixo:

**1. Quadro demonstrativo da disciplina, vaga, requisitos e seleção:**

Disciplina	Vagas	Requisitos específicos	Seleção
PEP1009 - Pediatria II	01 vaga	Estar regularmente matriculado no curso de Medicina, ter sido aprovado na disciplina PEP1009 - Pediatria II.	Envio, no ato da inscrição, do Histórico Escolar no qual conste a aprovação na disciplina de Pediatria II ou equivalente.

**2. Dos requisitos gerais:**

São pré-requisitos para inscrição nesta seleção, além dos citados no quadro acima:

- a. Possuir disponibilidade de 08 horas semanais para participar das atividades propostas;
- b. No momento da assinatura do Plano de Trabalho das atividades da Monitoria, não estar recebendo outra bolsa de qualquer natureza, tanto da Instituição e/ou de outros órgãos de fomento;

- c. Apresentar comprovante de média igual ou superior a 7,00 (sete) na disciplina de Pediatria II, ou disciplina equivalente, no ato da inscrição;
- d. Estar regularmente matriculado a partir do 8º semestre e já ter cursado a disciplina de Pediatria II ou equivalente.

### **3. Das inscrições:**

- a. As inscrições serão realizadas no período de 10 de outubro de 2019 a 18 de outubro de 2019, via e-mail: dpediatria2017@gmail.com, indicar no assunto do e-mail Monitoria Não-Subsidiada - PEP1009 – Pediatria II e no corpo do e-mail conter nome, número de matrícula, semestre que está cursando e o histórico escolar simplificado onde conste a aprovação em Pediatria II ou disciplina equivalente;
- b. Inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas;
- c. Não havendo candidatos inscritos ou aprovados, poderá o Departamento de Pediatria e Puericultura reabrir as inscrições.

### **4. Das vagas:**

- a. A seleção é para 1 (uma) vaga para monitor sem bolsa durante o período de 1 (um) ano, renovável por igual período por critério do orientador.

### **5. Da seleção:**

- a. A seleção se dará através por meio da análise e avaliação dos documentos enviados no ato da inscrição (Histórico Acadêmico).

### **6. Dos critérios de classificação e desempate:**

- a. Maior nota na disciplina de Pediatria II ou equivalente;
- b. Estar cursando o semestre mais adiantado;
- c. Maior idade.

### **7. Dos resultados:**

- a. O resultado da seleção, com a ordem de classificação, será divulgado no mural do Departamento de Pediatria e Puericultura e também no site do CCS.

## 8. Disposições gerais:

- a. Essa atividade de monitoria não-subsidiada não poderá ser acumulada com outra bolsa, independente do órgão financiador;
- b. O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de até 08 (oito) horas semanais a critério do Orientador;
- c. As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre, a um plano de trabalho conforme a disciplina e o professor orientador;
- d. As atividades terão início logo após a divulgação do resultado;
- e. Ao final de cada semestre, o monitor deverá enviar um relatório das atividades através do email: dpediatria2017@gmail.com em formulário específico fornecido pelo departamento;
- f. Caso o monitor não envie o relatório, será informado do atraso e dado um prazo de 15 dias para o envio. Não ocorrendo o envio do relatório neste prazo, e sem justificativa plausível, o aluno será desligado da monitoria.
- g. A validade da seleção é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano a critério do Departamento de Pediatria e Puericultura;
- h. A bibliografia encontra-se no Anexo I.

Santa Maria, 09 de outubro de 2019.

  
Prof.ª Dr.ª Roseli Henn

Subchefe do Depto de Pediatria e Puericultura  
SIAPE 4116162

Dep. de Pediatria e Puericultura  
EGS/UFSM

De acordo:

  
Prof. Dr. Arnaldo Teixeira Rodrigues

Coordenador do Curso de Medicina  
SIAPE 2466505

Prof. Ms. Arnaldo Teixeira Rodrigues  
Coordenador do Curso de Medicina  
UFSM - SIAPE 2101020